



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL

EDITAL Nº 23, DE 21 DE JULHO DE 2023

EDITAL DE MATRÍCULAS REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA
INGRESSO NO MESTRADO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL/ 2º
SEMESTRE LETIVO DE 2023

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical (PPGBN) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) nomeado pela Portaria UNILA 0326/2021, conforme competências delegadas, regulamentadas e retificadas pela Resolução CONSUN nº. 2021/015, Portaria UNILA nº. 2018/823 e Portaria ILACVN nº. 2021/07, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 5º do Regimento Interno do PPGBN, aprovado pela Resolução CONSUN nº. 2015/07, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº. 351/2018, e conforme deliberado pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria PPGBN 2023/02, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 2023/66, torna público os procedimentos para matrícula dos(as) aprovados(as) no processo seletivo de ingresso para turma do segundo semestre de 2023, conforme lista publicada no Edital PPGBN 21/2023.

1. PRAZO PARA MATRÍCULA

1.1. Para efetivação da matrícula no mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical, os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão enviar os documentos abaixo relacionados, impreterivelmente, até o dia 28 de julho de 2023 (no máximo até 17h00min).

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

2.1. Documentos obrigatórios para matrícula:

2.1.1. 01 (UMA) cópia do diploma de graduação (ou certificado ou declaração de conclusão de curso).

2.1.2. 01 (UMA) cópia do CPF (para brasileiros).

2.1.3. 01 (UMA) cópia do RG (RNE, CRNM).

2.1.4. 01 (UMA) foto 3x4, colorida e recente.

2.1.5. 01 (UMA) cópia do título de eleitor e comprovante atualizado de quitação eleitoral (obrigatório apenas para aprovados brasileiros).

2.1.6. 01 (UMA) cópia do certificado de quitação de serviço militar obrigatório (obrigatório apenas para os aprovados brasileiros e do sexo masculino).

3. ENVIO DOS DOCUMENTOS

3.1. Os documentos deverão ser enviados, em arquivo PDF, para a secretaria do PPGBN, com o título do e-mail trazendo "MATRÍCULA: CANDIDATO(A) APROVADO (A) NO PROCESSO SELETIVO 2023-2".

3.2. O não envio da documentação no prazo estipulado no presente edital ou o envio de documentação incompleta, implicará em perda da vaga.

3.3. O procedimento de matrícula será realizado de maneira online com os respectivos comprovantes de matrícula sendo enviados posteriormente para os(as) discentes matriculados(as).

3.4. Os(As) aprovados(as) estão sujeitos à legislação brasileira no que se refere à veracidade dos documentos apresentados, respondendo a qualquer momento pela apresentação e comprovação dos documentos em questão.

LUIZ ROBERTO RIBEIRO FARIA JUNIOR